

**LEI Nº 2426 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) A CONCEDER REMISSÃO E ANISTIA DE DÉBITOS À ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral a conceder remissão e anistia dos débitos da Associação Santa Casa de Misericórdia de Sobral inscrita no CNPJ nº 07.818.313/0001-09, no valor total original de R\$ 448.977,54 (quatrocentos e quarente oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo os respectivos acréscimos de juros, multa e correções, conforme detalhamento disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023.**

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
Prefeita Municipal em exercício

  
Município de Sobral  
Procuradoria Geral do Município  
Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
OAB/CE 20.361

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2426 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	CRÉDITO
2010	1288	273421
2010	1288	285585
2020	1288	1834276
2020	1288	1834277
2020	1288	1834280



**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2401/2023**

Ref. Projeto de Lei Nº **162/2023**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**Autoriza o Poder Executivo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a conceder remissão e anistia de débitos à Associação Santa Casa de Misericórdia de Sobral, na forma que indica**", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023.**

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
Prefeita Municipal em exercício

  
Município de Sobral  
Procuradoria Geral do Município  
Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
OAB/CE 20.301